



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
DIVISÃO DE CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO Nº 105 - CGJ/SEC/DVCOR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Sua Senhoria, o Senhor

BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP

Av. André Araújo, s/n.º, Bairro Aleixo, CEP 69.060-000.

NESTA.

A Sua Senhoria, a Senhora

ALESSANDRA LYRA PAULO

Chefe de Setor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP

Av. André Araújo, s/n.º, Bairro Aleixo, CEP 69.060-000.

NESTA.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 04 - SECAD/SEPLAN/DVGP, de 26 de janeiro de 2026.

Senhor Diretor e Senhora Chefe de Setor,

Cumprimento cordialmente Vossas Senhorias, ao tempo em que informo que a Comissão Virtual de Correição não realizou reuniões no período de julho a dezembro de 2025, em razão da natureza da comissão, bem como por atuar nos termos do Provimento n.º 481/2024 que disciplina o Manual de Correições e Inspeções judiciais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Camila Dolores Beiruth Cezar Roessing

Secretária da Comissão Virtual de Correição



Documento assinado eletronicamente por **Camila Dolores Beiruth César Roessing, Diretor(a)**, em 03/02/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2697112** e o código CRC **0713C26B**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ATAS DE REUNIÃO

Informamos que a Comissão Permanente de Correição Virtual não realizou reuniões no período de julho a dezembro de 2025, conforme consignado no Ofício nº 105 – CGJ/SEC/DVCOR, de 03 de fevereiro de 2026. Tal circunstância decorre da natureza da comissão e de sua atuação nos termos do Provimento nº 481/2024, que disciplina o Manual de Correições e Inspeções Judiciais.

Não obstante a ausência de reuniões no referido período, encontram-se publicados os Relatórios de Atividades do 1º e 2º semestres de 2025, evidenciando a continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão.

Destacamos que tal dinâmica não compromete o regular desempenho das atribuições da Comissão.

Dessa forma, a ausência de atas no período avaliado encontra-se devidamente justificada, estando as informações essenciais acerca das atividades da Comissão disponibilizadas em conformidade com as diretrizes de transparência aplicáveis.

Atenciosamente,


Bruno Oliveira de Souza

Diretor da Divisão de Gestão e Projetos


Alessandra Lyra Paulo

Chefe de Setor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP